



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov).

## **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATODE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

O Município de São Sebastião do Oeste, representado por seu Prefeito Municipal, Dorival Faria Barros e a empresa **Empreser – Empresa de Prestação de Serviços Ltda**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 014, firmado aos 04 de março de 2016, para execução do objeto constante no Contrato Original:

**CONSIDERANDO** queo contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado oacréscimo de aproximadamente 4,1%, com embasamento no art. 65, II, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações na planilha de quantitativos, o valor da planilha do acréscimo é de R\$12.149,18 (doze mil e cento e quarenta e nove reais e dezoito centavos), totalizando o contrato em R\$338.022,89 (trezentos e trinta e oito mil e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos) .

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contratoora aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 17 de novembro de2016.

**DORIVAL FARIA BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADO**

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

NOME –  
CPF Nº -

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

NOME -  
CPF Nº -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov).

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o extrato do 4º termo aditivo do contrato nº 014/2016. **CONTRATADO -Empreser – Empresa de Prestação de Serviços Ltda.** Fica ajustado o acréscimo de aproximadamente 6,6%, com embasamento no art. 65, II, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações na planilha de quantitativos, o valor da planilha do acréscimo é de R\$12.149,18 (doze mil e cento e quarenta e nove reais e dezoito centavos), totalizando o contrato em R\$338.022,89 (trezentos e trinta e oito mil e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos)- Dorival Faria Barros – prefeito municipal.